

PORTARIA N° 016/2013

“Concede aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, a contar de 02 de fevereiro de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso II, da C.F/88, com redação dada pela EC 41/03 e Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

NADIR PEREIRA DO AMARAL, matrícula 4402, portador do CPF - 205.205.576-20, ocupante do cargo de Pedagogo I, Símbolo de vencimento PAD – I - 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de junho de 2.015.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES-PREV

Superintendente

NOVO ENDEREÇO

R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

Guanhães - MG
39740-000